



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Fortaleza, 24/11/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	
Setor Requisitante: Coordenadoria de Apoio Operacional da Assessoria de Comunicação Social	
Responsável pela Demanda: Rômulo Pereira Cidrão de Oliveira – Coordenador de Apoio Operacional	Matrícula: 9227
E-mail: romulo.oliveira@tjce.jus.br	Telefone: (85) 3108-1550
PARA: Assessoria de Comunicação Social	
ASSUNTO: Realização do serviço de manutenção corretiva na Guilhotina Automática Industrial (tombo nº 125107) utilizada pela Coordenadoria de Apoio Operacional no processo de acabamento dos produtos elaborados pela área Gráfica.	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO		
Item	Descrição	horas
1	Realização do serviço de manutenção corretiva na Guilhotina Automática Industrial (tombo nº 125107) utilizada pela Coordenadoria de Apoio Operacional no processo de acabamento dos produtos elaborados pela área Gráfica.	12
2. Justificativa da necessidade da contratação		
<p>Esta Coordenadoria possui, em seu rol de maquinário, uma Guilhotina Automática Industrial (tombo nº 125107), utilizada no processo de acabamento dos trabalhos desenvolvidos pela área Gráfica da Coordenadoria de Apoio Operacional, proporcionando a realização das atividades de corte e refilo de grandes volumes de materiais, além da produção de livros, corte de cartões, flyers, panfletos, etiquetas e demais produtos gráficos, além do corte de lombada de exemplares do Diário da Justiça antigos que são encaminhados para digitalização e corte de papéis de grandes formatos, adequando-os para as especificidades de cada trabalho a ser impresso.</p> <p>Tal equipamento é essencialmente eletromecânico, ocorrendo, portanto, desgaste de engrenagens e peças, conforme sua elevada utilização. Tal condição requer intervenções corretivas, tais como afiamento de lâmina, substituição de correias, reparo de vazamentos, substituição/complemento de óleo hidráulico, calibragem de placa, lubrificação e similares, a fim de permitir o restabelecimento do correto funcionamento da máquina, tendo em vista que o uso cotidiano do equipamento, sem a devida intervenção, compromete a qualidade das entregas, haja vista que dificulta o processo de corte ou até mesmo inviabiliza que o trabalho seja realizado com a precisão adequada.</p> <p>A presente iniciativa se justifica pelo fato de esta unidade não dispor de contrato fixo para prestação do serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva desde 2017. Destaca-se, por oportuno, que a opção por não dispor de contrato fixo é oriunda da análise de economicidade realizada pelo setor, tendo em vista que pelo histórico de manutenções corretivas que os equipamentos demandam, vislumbrou-se que a realização de reserva orçamentária anual, para quando as máquinas necessitarem de intervenção, representava um menor custo para a instituição, sem comprometer o desenvolvimento do trabalho. Entretanto, tal opção demanda a realização de intervenções sazonais, conforme demandado pelo uso do equipamento.</p> <p>Ademais, soma-se a elevação de pedidos, decorrentes das intervenções estruturais que estão sendo realizadas nos prédios do Poder Judiciário estadual, além da elevada quantidade de eventos que esta Coordenadoria tem apoiado, por meio da realização de produtos gráficos, destacando-se também as publicações realizadas pelo Conselho Editorial e de Biblioteca e os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos cotidianos das unidades administrativas e judiciárias, bem como os pedidos decorrentes dos produtos sazonais que são solicitados no final de cada exercício anual do TJCE, o que tem resultado em sobrecarga de utilização da máquina.</p>		



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Salienta-se, também, que o equipamento é próprio do TJCE e seus componentes acessórios foram adquiridos há mais de 10 (dez) anos, não dispondo de garantia para eventual reparo. Destaca-se que a máquina supracitada, a qual constitui o bem permanente deste Tribunal, tem apresentado ruídos incomuns e ineficiência no acionamento da prensa que segura o material para o corte, além de imprecisão nesta última atividade. Desta forma, necessita-se da intervenção corretiva para reparo do equipamento.

Assim sendo, com vistas a viabilizar a continuidade dos trabalhos executados por esta Coordenadoria, ressaltando-se, ainda, a existência de alto volume produtivo em andamento e com prazo exíguo, torna-se fundamental a realização dos serviços, a fim de permitir que o setor continue desempenhando suas atividades de forma plena e satisfatória.

3. Quantidade a ser contratada (Memória de Cálculo)

Conforme levantamento técnico realizado previamente, o quantitativo a ser contratado segue descrito na tabela abaixo:

Nº	Discriminação	horas
1	Realização do serviço de manutenção corretiva na Guilhotina Automática Industrial (tombo nº 125107) utilizada pela Coordenadoria de Apoio Operacional no processo de acabamento dos produtos elaborados pela área Gráfica.	12

4. Previsão dos valores da demanda

A pesquisa de mercado que irá subsidiar os demais elementos de contratação será apresentada no escopo do Termo de Referência que será desenvolvido para balizar a continuidade do trâmite.

5. Previsão de data em que deve ser formalizada a contratação:

Dezembro/2023

6. Indicação do membro da equipe de planejamento:

Função/Cargo:	Nome Do(a) Servidor(a)	Matrícula	Ciência
Equipe de Planejamento	Rômulo Pereira Cidrão de Oliveira	9227	30/11/2023
	José Ilo Santiago Júnior	42001	30/11/2023

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação pertinente.

	_____ Rômulo Pereira Cidrão de Oliveira – 9227 Coordenador de Apoio Operacional da Assessoria de Comunicação	
--	--	--

8. Ciência da Autoridade Competente da Área Administrativa:

Manifesto concordância quanto à formalização da demanda apresentada no item 01.

	_____ José Ilo Santiago Júnior – 42001 Chefe da Assessoria de Comunicação Social	
--	--	--